



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 123/2024– GPE.

Ipatinga, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “ *Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições, decorrentes de emendas impositivas municipais.*”.

A presente Proposição visa repassar recursos, consignados no Orçamento vigente, às entidades beneficiadas com emendas impositivas municipais, conforme constante no Anexo ao Projeto, com os respectivos números das emendas e autores.

Ademais, importante informar que, concomitantemente a este Projeto de Lei, foi protocolado nessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei de Suplementação que: “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.281.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”, que necessita da aprovação anterior a este Projeto.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14
17:08:05 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

*Legislação, Finanças e
Exercício Orçamentário*

*Em 16/05
Até 22/05*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 149
Protocolo nº 14.001.14
Data 14.05.24
Horário 17:30
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

103

/2024

“Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições, decorrentes de emendas impositivas municipais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Contribuições, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de maio de 2024.



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 17:08:20 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

I - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA SAMAMBAIA	41.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
CAIXA ESCOLAR 7 DE OUTUBRO	10.000,00
CAIXA ESCOLAR ALICE FONSECA MAGALHÃES	20.000,00
CAIXA ESCOLAR GAME	60.000,00
CAIXA ESCOLAR MÃE DOLORES	20.000,00
CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES BARNABÉ	20.000,00
CAIXA ESCOLAR PATO DONALD	20.000,00

III - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	70.000,00
ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	278.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GENTE NOSSA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LUCIANO MENDES DE ALMEIDA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE 3	128.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPATINGA - MATIZES	20.000,00
CLUBE ESPORTE BETHÂNIA	40.000,00
COMPANHIA CULTURAL APLAUSO	40.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	30.000,00
GRUPO DE TEATRO FARROUPILHA	80.000,00
HAND 7 ASSOCIAÇÃO	100.000,00
INSTITUTO ESPORTIVO E EDUCACIONAL LUCIMAR MOURA	75.738,20
INSTITUTO MOVER	50.000,00
JABAQUARA ESPORTE CLUBE	35.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	340.000,00
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	267.000,00



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14
17:08:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

NOME ENTIDADE	VALOR
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA - MG	10.000,00



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 17:08:36
-03'00'